# LEI Nº 4498, de 20 de dezembro de 2007.

# ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.950, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

**Art. 1º -** Passa a integrar o Anexo de Metas Prioritárias, da Lei Municipal nº 3.950, de 16 de junho de 2005, a ação 04 vinculada ao programa abaixo relacionado:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Programa: 010 - Programa de Incentivo ao Esporte de Participação
04. Construção de Pista de Skate na Praça Coração de Maria.
Valor previsto R$ 100.000,00
Recurso: Convênio Ministério do Esporte
Contrapartida R$ 20.000,00
Recurso: Livre

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de dezembro de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ DAUDT
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

**VICTOR HUGO ZAMPETTI BARRIOS**
Chefe de Gabinete